

REFORMA TRIBUTÁRIA SOLIDÁRIA

ALTERNATIVA PARA PRESERVAR A SEGURIDADE SOCIAL E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL

Mudanças na Previdência são por vezes necessárias para ajustar o sistema nacional às transformações demográficas e do mercado de trabalho. Para tanto, o principal requisito é ter um diagnóstico correto dos problemas. As propostas elaboradas no governo anterior e no atual desconsideraram esse diagnóstico, têm caráter exclusivamente fiscalista e embutem a destruição do Estado Social conquistado em 1988.

A “NOVA PREVIDÊNCIA” APROFUNDA A DESIGUALDADE SOCIAL

O governo estima a geração de economia de R\$ 1,1 trilhão em 10 anos. Desse montante, R\$ 715 bilhões serão “economizados” pelo corte de direitos garantidos para a proteção à velhice dos trabalhadores rurais e urbanos inscritos no Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e outros R\$ 182 bilhões no Benefício de Prestação Continuada (BPC), que atualmente assiste cerca de 5 milhões pessoas, garantindo renda mensal de um salário mínimo, aos idosos (65 anos ou mais) e deficientes com renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo.

Em 2016, o RGPS concedeu cerca de 20 milhões de benefícios urbanos, dos quais 53,8% tinham valor igual ou menor do que salário mínimo; 21,3% tinham auxílio entre um e dois salários mínimos; e, 11,1% tinham proventos entre dois e três salários mínimos. Portanto, 86,2% dos benefícios do INSS urbano eram iguais ou inferiores a três salários mínimos.

No segmento rural, foram concedidos cerca de 10 milhões de benefícios, sendo que 98,6% equivalentes ao piso do salário mínimo. Ou seja, 75,6% da suposta economia decorrem da subtração de direitos dos beneficiários e da assistência social.

A REFORMA TRIBUTÁRIA E O COMBATE AOS VERDADEIROS PRIVILÉGIOS DOS DETENTORES DA RIQUEZA

O ajuste fiscal e o equilíbrio financeiro da Previdência obtido pela maior equidade na contribuição das classes de maior renda também podem ser alcançados pela realização da modificação da matriz tributária brasileira.

Em amplo estudo realizado por dezenas de especialistas, a **Reforma Tributária Solidária**, projeto capitaneado pela **Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco)** e **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)** demonstra ser tecnicamente possível que o Brasil tenha sistema tributário mais justo e alinhado com a experiência dos países mais igualitários, preservando o equilíbrio federativo e o Estado Social inaugurado pela Constituição de 1988.



Reforma Tributária Solidária



As simulações mostram a possibilidade de quase duplicar o atual patamar de receitas da tributação da renda, patrimônio e transações financeiras de R\$ 472 bilhões para R\$ 830 bilhões, um incremento de R\$ 357 bilhões (mais que o triplo da economia da “Nova Previdência”).

UM NOVO CAMINHO

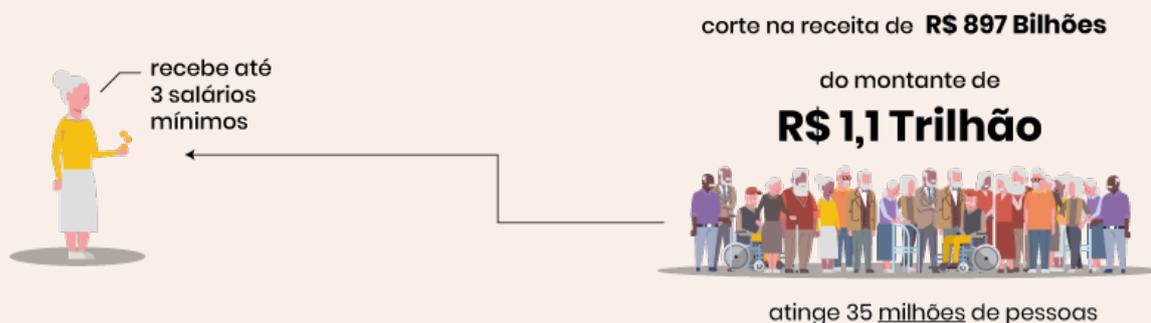
Com foco no aumento da receita, e não da retirada de direitos, o caminho proposto pelas entidades traz R\$ 1,570 trilhão para o orçamento em 10 anos – R\$ 400 bilhões a mais do que a suposta economia da Nova Previdência, por meio de uma reforma no Imposto de Renda Pessoa física que elevaria a tributação para apenas 750 mil contribuintes, que representam menos de 0,5% da população brasileira ou 2,73% do total de declarantes.

Desses 750 mil contribuintes, 390 mil estão na faixa de renda mensal entre 40 e 60 salários mínimos - que seriam onerados com a alíquota de 35%; e 360 mil contribuintes, na faixa superior a 60 salários mínimos mensais, que seriam enquadrados numa alíquota de 40%.

As mudanças propostas no IRPF corrigiriam uma das grandes anomalias da tributação brasileira: quem declara renda superior a 240 salários mínimos mensais tem aproximadamente 70% dos seus rendimentos isentos ou não tributáveis, principalmente em razão da isenção do imposto sobre a distribuição de lucros e dividendos.

Assim, na situação atual, quem ganha mais de 320 salários mínimos mensais, por exemplo, paga alíquota efetiva de IRPF de apenas 6,36% (um valor próximo de quem ganha entre 7 e 15 salários mínimos). Na situação proposta essa alíquota efetiva subiria para 32,7%.

Proposta do Governo



Alternativa da Fenafisco e Anfip

